



ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF

CNPJ: 27.763.754/0001-50

Demonstrações Contábeis acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

Em 31/12/2023

CONTEÚDO:

- 01) RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
- 02) BALANÇO PATRIMONIAL
- 03) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
- 04) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- 05) DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXAS
- 06) DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
- 07) NOTAS EXPLICATIVAS

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**AOS
DIRETORES E CONSELHEIROS DA
ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF
NITERÓI – RJ**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pela internacional Accounting Standards Board (IASB).

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas Brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à **ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação com o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram auditadas por nós, que emitimos relatório sem modificação na opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais do relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo Internacional Accountin Standars Boad (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada e de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidências de auditoria apropriadas e suficiente referente às informações financeiras da entidade para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Entidade e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança e respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive eventuais deficiências significativas no controle interno que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro (RJ), 08 de Maio de 2024.



Documento assinado digitalmente

MILTON GRANADO DA SILVA
Data: 10/05/2024 09:16:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TGB – AUDITORIA INDEPENDENTE S/S
CRC RJ 6.133/O-3
MILTON GRANADO DA SILVA
Contador CRC RJ 59.240/O-8

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF
CNPJ: 27.763.754/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022
(Em reais)

ATIVO	<u>2023</u>	<u>NE</u>	<u>2022</u>
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Bancos	116.502		111.684
Aplicações Financeiras	2.959.932		1.241.126
	3.076.434	5	1.352.810
Recebíveis de Clientes e outros recebíveis			
Contas a Receber	6.961.824		7.083.823
(-) Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa	(183.478)		(183.478)
	6.778.346	6	6.900.345
Outros Valores e Bens			
Adiantamentos a Funcionários	74.632		68.344
Adiantamentos a Terceiros	30.393		31.061
Adiantamentos a Fornecedores	11.375		444
Adiantamentos para Eventos	-		1.354
Tributos e Contribuições a Compensar	1.262.892		37.029
	1.379.292	7	138.232
	11.234.072		8.391.387
ATIVO NÃO CIRCULANTE		8	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos Judiciais	276.753		291.810
Tributos e Contribuições à Restituir	6.330.195		6.125.548
Garantia Caucionária	21.217		13.780
	6.628.165	8.1	6.431.138
INVESTIMENTOS	1.591	8.2.1	1.591
IMOBILIZADO	9.000.250	8.2.2	8.987.805
(-) Depreciação	(6.876.788)	8.2.2	(6.572.751)
INTANGÍVEL	51.081	8.2.3	51.081
(-) Amortização	(48.959)	8.2.3	(45.072)
	2.127.175	8.2	2.422.654
Total do Ativo	19.989.412		17.245.179

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF
CNPJ: 27.763.754/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022
(Em reais)

PASSIVO	2023	NE	2022
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	167.020	9	385.307
Salários e Ordenados a Pagar	607.486	9.1	493.891
Obrigações Trabalhistas	171.837	9.1	141.149
Provisão de Férias	1.065.148	9.1	779.900
Provisões para Contingências	101.000	10	101.000
Empréstimos e Financiamentos	-	9.2	3.493
Outras Obrigações	767.422		134.563
	2.879.913		2.039.303
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social	15.205.876	11	15.488.171
Superavit (Déficit) do Período	1.903.623	15	(282.295)
	17.109.499	11	15.205.876
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	19.989.412		17.245.179

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF
CNPJ: 27.763.754/0001-50

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022
(Em reais)

	<u>2023</u>	<u>NE</u>	<u>2022</u>
RECEITA OPERACIONAL			
Receitas Operacionais	17.278.351		14.435.806
Outras Receitas	1.835.659	13/14	543.868
	19.114.010	12	14.979.674
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas Administrativas	(2.529.116)		(2.238.204)
Despesas com pessoal	(13.263.634)		(11.421.659)
Provisão de Férias e 13º Salário	(1.892.347)		(1.625.305)
Despesas c/Veículos	(32.989)		(26.327)
Despesas/Receita Financeiras	824.973		362.356
Depreciação /Amortização	(312.774)	8.2	(310.343)
Isenção Usufruída	(4.803.358)	24.2	(3.884.037)
Despesas Tributárias	(4.500)		(2.487)
	(22.013.745)		(19.146.006)
DÉFICIT OPERACIONAL	(2.899.735)		(4.166.332)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS LÍQUIDAS			
Benefícios Fiscais Obtidos c/Isenções Usufruídas	4.803.358	24.1	3.884.037
SUPERAVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	1.903.623	15	(282.295)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF
CNPJ: 27.763.754/0001-50

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em reais)

<u>(Em reais)</u>	Patrimônio Social	Superávit/ Déficit do Exercício	Total
Saldos em 31/12/2021	14.945.116	543.055	15.488.171
Incorporação do Déficit exercício anterior	543.055		
Déficit do Exercício		(282.295)	
Saldos em 31/12/2022	15.488.171	(282.295)	15.205.876
Incorporação do Déficit exercício anterior	(282.295)		
Superávit do Exercício		1.903.623	
Saldos em 31/12/2023	15.205.876	1.903.623	17.109.499

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF
CNPJ: 27.763.754/0001-50

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – Método Indireto
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Atividades operacionais		
Superávit (Déficit) do Exercício	1.903.623	(282.295)
Despesas que não afetam o caixa e equivalentes:		
Depreciações e Amortizações	312.774	310.343
	2.216.397	28.048
Variações nos Ativos e Passivos		
(Redução) líquido das Contas a Receber	114.562	176.383
Aumento líquido de Outros Valores e Bens	(1.445.707)	(310.594)
(Redução) Aumento líquido nos Depósitos Judiciais	15.057	(62.469)
(Redução) Aumento líquido dos Fornecedores	(218.287)	241.142
Aumento (Redução) líquido dos Salários a Pagar	144.283	85.252
Aumento líquido das Provisões e Contingências	285.248	46.922
Aumento (Redução) líquido das Contas Outras Obrigações	632.859	(224.953)
	(471.985)	(48.317)
Caixa líquido consumido gerado nas atividades operacionais	1.744.412	(20.269)
Atividades de Financiamentos:		
(Redução) Aumento líquido de Empréstimos	(3.493)	2.453
Caixa líquido gerado consumido nas atividades Financiamentos	(3.493)	2.453
Atividades de Investimentos:		
Aquisição do Imobilizado	(17.295)	(56.973)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	(17.295)	(56.973)
Redução do caixa e equivalentes	1.723.624	(74.789)
Varição na posição financeira:		
Saldo de Caixa e equivalentes no início do Exercício	1.352.810	1.427.599
Saldo de Caixa e equivalentes no final do Exercício	3.076.434	1.352.810
Aumento (Redução) do Caixa e equivalentes	1.732.624	(74.789)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF
CNPJ: 27.763.754/0001-50

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022

(Em Reais)

	<u>2023</u>	%	<u>2022</u>	%
1 – RECEITA	19.114.010		14.979.674	
1.1. Venda de serviços	17.278.351		14.435.806	
1.2. Outras Receitas	1.835.659		543.868	
2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	2.562.105		2.264.531	
2.1. Outros Custos de Serviços Vendidos	32.989		26.327	
2.2. Energia, serviço de terceiros e outras despesas operacionais	2.529.116		2.238.204	
2.3. Perda na Realização de Ativos			-	
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	16.551.905		12.715.143	
4 – RETENÇÕES	312.774		310.343	
4.1. (-) Depreciação e amortização	312.774		310.343	
5 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3 - 4)	16.239.131		12.404.800	
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERENCIA	5.651.763		4.266.076	
6.1. Receitas Financeiras	848.404		382.039	
6.2. Outras	4.803.359		3.884.037	
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	21.890.894		16.670.876	
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (7 = 8)	21.890.894	100%	16.670.876	100%
8.1. Remuneração do Trabalho (pessoal e encargos)	17.636.339	80,56	15.217.685	91,28
8.2. Remuneração do Governo (impostos taxas e contribuições)	2.327.501	10,63	1.715.803	10,29
8.3. Remuneração do Capital de Terceiros (juros)	23.431	0,11	19.683	0,12
8.5. Remuneração retida (Superavit/déficit do Exercício)	1.903.623	8,70	(282.295)	-1,69

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF
CNPJ: 27.763.754/0001-50

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM

31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos – ANDEF é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com sede e foro na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, constituída aos trinta e um dias do mês de agosto de 1981, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de defesa de interesses das pessoas com deficiência física, através de medidas que visem obter melhoria em suas condições de existência mediante atuação junto à comunidade e aos poderes públicos para ampliação da assistência, amparo, capacitação profissional e aproveitamento da mão-de-obra do deficiente, objetivando promover sua plena integração na sociedade, conforme previsto no artigo 2º do Estatuto Social. Possui Título de Utilidade Pública Federal, conforme Processo MJ n.º 3.627/91-35; Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei Estadual 1996/82; Título de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto n.º 4.043/83; Registros nos Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, concedido pelo Ministério da Cidadania, para o período de 29/09/2019 a 28/09/2022, prorrogado para 31/12/2023, conforme Portaria nº 49, de 09/05/2023 – DO-U, de 25/05/2022, tem como finalidade estatutária, conforme artigo 2º do Estatuto Social: Divulgar o trabalho das pessoas com deficiência; Promover a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, podendo para tanto desenvolver programas, projetos e serviços, voltados para elevação da escolaridade, profissionalização, recrutamento, seleção, inserção, acompanhamento, manutenção e recolocação desta mão-de-obra; Promover diretamente ou através de convênios com terceiros o ensino profissionalizante as pessoas com deficiência; Encaminhar aos poderes constituídos sugestões e anteprojetos de lei sobre matérias de interesse das pessoas com deficiência física; Fiscalizar o cumprimento das leis que beneficiem as pessoas com deficiência física; Zelar pela conservação de uma imagem que se ajuste as reais possibilidades de realização das pessoas com deficiência física, corrigindo e evitando dentro de suas possibilidades distorções porventura existentes; Alertar as autoridades competentes contra o uso indevido e com objetivo de alcançar vantagens pessoais, das medidas destinadas a beneficiar as pessoas com deficiência física; Promover a prática do esporte pelas pessoas com deficiência objetivando a sua integração plena no âmbito social; Incentivar as pessoas com deficiência física à prática de atividades culturais e artísticas que possam auxiliá-los em sua reabilitação e reintegração as atividades sociais; Conveniar e/ou contratar com órgãos públicos e empresas privadas a fim de estimular o aproveitamento da mão-de-obra das pessoas com deficiência; Instalar núcleos de produção, importação e comercialização de tecnologias assistivas que melhorem as condições de existência das pessoas com deficiência física; Prestar dentro de suas possibilidades atendimento de reabilitação integrada as pessoas com deficiência física; Promover cursos, palestras, seminários e outros visando transferir conhecimento sobre temas relacionados com as pessoas com deficiência física; Incentivar o desenvolvimento de organizações regionais, estaduais e nacionais do paradesporto inclusive financeiramente se necessário com vistas a contribuir para a promoção e integração da pessoa com deficiência no nosso país; Desenvolver atividades conjuntamente entre as pessoas com e sem deficiência como forma de garantir a plena inclusão das pessoas; Prover a assistência social aos seus associados de forma gratuita e, acrescido pelo parágrafo único do mesmo artigo, conforme ata de AGE, de 10 de junho de 2022, as atividades de: promover capacitação, formação e treinamento de pessoas com deficiência para a prática desportiva, com o objetivo de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e desenvolver o treinamento esportivo de crianças, jovens e adultos com deficiência, com objetivo educacional, participativo e/ou de rendimento.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil; Resolução nº 1.374/11 (NBC TG – Normas Brasileira de Contabilidade – Técnica Geral), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis; Normas

emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucro, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 3. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no "Diário" da Entidade, e enviado em arquivo digital para o SPED – Sistema Público de Escrituração Digital. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis da Associação podem ser resumidas como segue:

- i. **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
- ii. **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro - rata até a data do balanço;
- iii. **Ativo circulante: Contas a receber de clientes** - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- iv. **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação ou amortização calculadas pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 8.2. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- v. **Ajustes a Valor Presente:** Os Ativos e Passivos de longo ou de curto prazo que sofreram efeitos relevantes estão ajustados a valor presente, tomando-se por base a data de origem da transação;
- vi. **Depreciações:** Foram calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação em vigor.
- vii. **Amortizações:** Foram calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação em vigor;
- viii. **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – *Provisões* – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- ix. **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

- x. **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- xi. **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- xii. **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.
- xiii. **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante.
- xiv. **Os investimentos:** estão demonstrados ao custo de aquisição
- xv. A Entidade revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.
A Administração para efetuar esse teste avaliou se existe alguma necessidade de desvalorização dos ativos utilizados com indicações a análise das principais fontes externas e internas que possam interferir na recuperabilidade dos ativos operacionais da Entidade.
Concluíram que o valor líquido contábil está maior que o valor justo estimado, e por este motivo não é necessário lançamento contábil para redução dos valores contabilizados, e assim não foi necessário constituir provisões para recuperação de ativos imobilizado e intangível do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.
- xvi. **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas, incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.
- xvii. A **continuidade** das operações da entidade foi avaliada por sua administração, levando-se em consideração toda a informação disponível sobre o futuro, considerando um período mínimo de doze meses a partir da data de divulgação das demonstrações contábeis.

NOTA 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

É composta dos seguintes saldos:

<u>Item 5.1. Caixa e Bancos c/movimento</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Caixa	5.000	5.000
Bancos c/movimento	111.502	106.684
Total	116.502	111.684
<u>Item 5.1.1. Aplicações a Curto Prazo</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Banco do Brasil S/A – Renda Fixa	16.710	78.596
Banco Santander S/A – Contamax	47.443	43.299
Banco do Brasil S/A – CDB	611.367	219
Banco Bradesco S/A – Investicap	438.998	28.927
Banco Itaú S/A	1.835.977	1.081.354
Banco do Brasil S/A – Poupança	9.437	8.731
Total	2.959.932	1.241.126

Os valores contábeis dos ativos financeiros estão compatíveis com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação.

NOTA 6. CONTAS A RECEBER

Representado por créditos decorrentes do programa de geração de empregos para profissionais com deficiência, mediante prestação de serviços para empresas públicas e privadas, cujos saldos em 2023 é de R\$ 6.961.824 (seis milhões, novecentos e sessenta e um mil e oitocentos e vinte e quatro reais) e em 2022 é de R\$ 7.083.823 (sete milhões, oitenta e três mil e oitocentos e vinte e três reais).

NOTA 7. OUTROS VALORES E BENS

Referem-se a valores antecipados a funcionários, terceiros, eventos, fornecedores e tributos e contribuições a compensar referente a INSS retido correspondente ao percentual de 11% (onze por cento), deduzidos pelos contratantes quando do pagamento das notas fiscais de execução do Programa de Profissionalização e Geração de Emprego e Renda. A Administração da Entidade questionou o ressarcimento desses valores e obteve o deferimento conforme Ofícios nº. 314/2011-CGCEB/DRS/SNAS/MDS e 201/2012-DRSP/SNAS/MDS. Do montante retido, foi contabilizado no Ativo Circulante o valor de R\$ 27.020 (vinte e sete mil e vinte reais) que está sendo objeto de compensação e no Ativo Não Circulante o valor de R\$ 6.330.195 (seis milhões, trezentos e trinta mil e cento e noventa e cinco reais) objeto de pedido de restituição. (Vide nota 8.1).

<u>Contas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Adiantamentos a funcionários	74.632	68.344
Adiantamentos a terceiros	30.393	31.061
Adiantamento a fornecedores	11.375	444
Adiantamento para eventos	-	1.354
Tributos e contribuições a compensar	35.485	37.029
Tributos e contribuições a compensar – PIS	1.227.407	-
Total	1.379.292	138.232

Em sentença proferida pela Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro – 1ª Vara Federal de Niterói, objetivando a declaração de inexistência de relação jurídica tributária relativa ao Programa de Integração Social – PIS, pagos no período de 09/11/2012 a 09/11/2017, foi julgado procedente os pedidos revolvendo o mérito do processo, nos termos do art. 487, I, do CPC, declarando o direito da Andef à imunidade tributária que a isenta de contribuição ao PIS, com fundamento no art. 195, § 7º, da Constituição, respeitando o prazo de validade do certificado de entidade beneficente de assistência Social (CEBAS), cujo montante é de R\$1.087.459,30, (um milhão, oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) com data base de 10/2021.

NOTA 8. ATIVOS NÃO-CIRCULANTE

Item 8.1 – Realizável a Longo Prazo

Sua composição em 2023 e 2022 é a seguinte:

<u>Contas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Depósitos Judiciais	276.753	291.810
Tributos e Contribuições a Restituir – INSS	6.330.195	6.125.548
Garantia Cauionada	21.217	13.780
Total	6.628.165	6.431.138

Os depósitos judiciais correspondem à garantia de diversas ações trabalhistas em trâmite na Justiça do Trabalho. Os valores de tributos e contribuições a restituir referem-se ao INSS retido, correspondente ao percentual de 11% (onze por cento) deduzidos pelos contratantes quando do pagamento das notas fiscais de execução do Programa de Geração de Emprego e Renda. A Administração da Entidade questionou o ressarcimento desses valores e obteve o deferimento

conforme Ofícios nº. 314/2011-CGCEB/DRS/SNAS/MDS e 201/2012-DRSP/SNAS/MDS, cujos valores a restituir corrigidos pela taxa Selic até 31/12/2023 é de R\$ 6.330.195 (seis milhões, trezentos e trinta mil e cento e noventa e cinco reais) Em 2023, foi emitido pela Receita Federal do Brasil ordem bancária no valor de R\$ 99.743 (noventa e nove mil, setecentos e quarenta e três reais) pelo deferimento parcial do pedido de restituição de retenções da Lei nº 9.711/98, referente aos créditos de INSS retidos dos meses de 12/2004 03/2005 e 10/2005, conforme processo nº 10730.722.983/2012-90.

8.2. INVENTIMENTOS/ IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

As contas de ativo Imobilizado e Intangível, são contabilizadas pelo custo de aquisição ou construção, deduzidas da depreciação e amortização do período, originando o valor líquido contábil. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desses itens. Qualquer outro tipo de gasto, quando incorrido é reconhecido no resultado como despesa.

O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais. (Vide nota 4, item XIV)

CONTAS	31/12/2022	ADIÇÕES	BAIXAS	31/12/2023	
8.2.1. INVESTIMENTOS					
Ações da Telebrás	1.591			1.591	
8.2.2. IMOBILIZADO					
Aparelhos p/Ginástica	12.519			12.519	
Computadores e Periféricos	325.544	2.449		327.993	
Equipamentos de Telefonia	13.853			13.854	
Ferramentas	4.977			4.977	
Imobilizado Rio do Ouro	54.958			54.958	
Imóveis	6.771.096			6.771.096	
Instalações	608.524	2.600		611.124	
Máquinas e Equipamentos	366.435	2.389		368.824	
Máquinas e Equipamentos-Fábrica	75.720			75.720	
Móveis e Utensílios	523.280	9.856		533.136	
Móveis e Utensílios – Fábrica	9.931			9.931	
Terrenos	15.000			15.000	
Veículos	110.808		(4.850)	105.958	
Veículos – Doação	95.160			95.160	
(-) Dep Acum. Aparelhos p/ginástica	(11.112)	(313)		(11.425)	10%
(-) Dep Acum. Computadores/Periféricos	(305.831)	(6.250)		(312.081)	20%
(-) Dep Acum. Equip. Telefonia	(13.853)			(13.853)	20%
(-) Dep Acum. Ferramentas	(4.493)	(447)		(4.940)	10%
(-) Dep Acum. Imobilizado Rio do Ouro	(54.958)			(54.958)	10%
(-) Dep Acum. Imóveis	(4.814.454)	(228.001)		(5.042.455)	4%
(-) Dep Acum. Instalações	(361.807)	(40.482)		(402.289)	10%
(-) Dep Acum. Maqs e Equip.	(283.885)	(16.953)		(300.838)	10%
(-) Dep Acum. Maqs e Equip-Fábrica	(75.720)			(75.720)	10%
(-) Dep Acum. Móveis e Utensílios	(430.739)	(16.440)		(447.179)	10%
(-) Dep Acum. Móveis e Utens-Fábrica	(9.931)			(9.931)	10%
(-) Dep Acum. Veículos	(110.808)		4.850	(105.958)	20%
(-) Dep Acum. Veículos - Doação	(95.160)			(95.160)	20%
Total do Imobilizado	2.415.054	(291.590)		2.123.462	

8.2.3. INTANGIVEL					
Concessão de Uso	3.955			3.955	
Software	47.125			47.125	
(-) Amort. Acum - Concessão de Uso	(3.955)			(3.955)	10%
(-) Amort. Acum – Software	(41.117)	(3.887)		(45.004)	20%
Total do Intangível	6.008	(3.887)		2.121	
Total	2.421.062			2.125.583	

NOTA 9. OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores, obrigações fiscais-trabalhistas, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais inerentes as atividades próprias da Entidade.

Item 9.1 – Obrigações Trabalhistas

Refere-se a obrigações com salários, encargos, provisões e contingências de ações trabalhistas. Em 2023 e 2022 é a seguinte sua composição:

Obrigações Trabalhistas	2023	2022
Salários e ordenados a pagar	607.486	493.891
Encargos trabalhistas	171.837	141.149
Provisão de férias e encargos	1.065.148	779.900
Total	1.844.471	1.414.940

Item 9.2 – Empréstimos e financiamentos

Refere-se a empréstimos obtidos junto a instituições bancárias. Em 2023 e 2022 é a seguinte sua composição:

Empréstimos e financiamentos	Taxa de juros	2023		2022	
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Financiamentos bancários–cheque especial	6,45%	-	-	3.493	-
Total		-	-	3.493	-

NOTA 10. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Em atendimento a Resolução CFC nº 1.180/09, respaldados em informações da Assessoria Jurídica da Entidade com suficiente segurança das perdas, foi constituída provisão para passivos contingentes de ações trabalhistas cujo risco de perda foi considerado como provável conforme a seguir:

Código Contábil	Rubrica Contábil	Nos. Processos	Valores
9289	2-1-15-01-01	00001756620105010009	21.000
9289	2-1-15-01-01	01014304020165010241	30.000
9289	2-1-15-01-01	01012019720185010245	50.000
Total			101.000

Contingências Trabalhistas	2023		2022	
Probabilidade de Perda:	Quantidade	R\$	Quantidade	R\$
Provável	03	101.000	03	101.000
Possível	12	663.548	14	663.548
Total		764.548		764.548

Provisão para Contingências	2023	2022
Contingências Trabalhistas	101.000	101.000
Total	101.000	101.000

NOTA 11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido compreende o Patrimônio Social, adicionado do Superávit do período de R\$ 1.903.623 (um milhão, novecentos e três mil e seiscentos e vinte e três reais). Em 2023 e 2022 é a seguinte sua composição:

Patrimônio Líquido	2023	2022
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	1.754.887	1.754.887
Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro	1.500.000	1.500.000
Ministério do Esporte – Doação da União	250.000	250.000
Superávit de Exercícios Anteriores	11.700.989	11.983.284
Patrimônio Social	15.205.876	15.488.171
Superávit / Déficit do Período	1.903.623	(282.295)
Total	17.109.499	15.205.876

NOTA 12. RECEITAS OPERACIONAIS

São oriundas das atividades próprias da Entidade e apropriadas em observância ao princípio contábil da competência. Em 2023, a receita líquida foi de R\$ 17.278.351 (dezessete milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais) e em 2022 de R\$ 14.435.806 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e seis reais)

NOTA 13. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Representam doações espontâneas de pessoas jurídicas e outras contribuições recebidas de eventos, como: patrocínios, propagandas, aluguel de instalações e outras previstas no seu Estatuto Social, conforme demonstrativo:

Doações, Subvenções e Contribuições recebidas	2023	2022
Pessoas Jurídicas	2.476	3.175
Pessoas Físicas	1.440	1.440
Contribuições recebidas	1.066.339	539.253
Recuperações	763.404	-
Alienação de bens	2.000	-
Total	1.835.659	543.868

NOTA 14. AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES:

Em 2023 e 2022, os auxílios e subvenções do poder público (apresentado como outras receitas operacionais) foram os seguintes:

Auxílios e Subvenções - Poder Público	2023	2022
Ministério do Esporte - PROJETO SEMEAR PARADESPORTO	24.992	-
Total	24.992	-

NOTA 15 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

No exercício seguinte, o resultado do exercício imediatamente anterior é transferido ao Patrimônio Social, em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com o item 15 da Resolução CFC nº 1.409/12.

NOTA 16. COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade possui, parcialmente, segurados alguns de seus bens e está providenciando a contratação de seguros em valor que considera suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade.

NOTA 17. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea “c” seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

NOTA 18. CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A Andef uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do Código Tributário Nacional (CTN) e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 19. REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN) estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, os quais estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos que:

- não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 20. FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A Andef é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos de nº 44 a 61 do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

NOTA 21. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Andef é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei nº 9.532/97 e Lei nº 12.101/09 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14.

NOTA 22. CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A Andef é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei nº 9.532/97 e artigo 1º. da Lei nº 12.101/09 e, portanto, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 23. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Andef é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS – Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei nº 12.101/09, cumpre os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados(as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei nº 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e Decreto nº 6.308/07.
- Conforme ata da AGE de 10 de junho de 2022, foi acrescido ao Estatuto Social, o item “d”, do art. 9º - Capítulo V – Dos Poderes da Associação em relação à Assembleia Geral, a seguinte redação: *“Deliberar, aprovar e reajustar a remuneração dos diretores estatutários que atuem diretamente na gestão executiva da ANDEF respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, sendo vedado que estes valores sejam superiores a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo Federal. O total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo Federal.”*

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
-
- mantém sua escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as Normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovam a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 24. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

A Entidade possui a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, concedido pelo Ministério da Cidadania, para o período de 29/09/2019 a 28/09/2022. Portanto, nos termos da Lei nº 12.101/2009, a entidade tem a certificação validada para o mencionado período para que faça jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91. Abaixo demonstramos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não foi pago.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais;
- RAT/SAT (1%, 2% ou 3%)
- TERCEIROS (4,5% - Educação e Social e 5,8% - Saúde)
- COFINS – 3%

24.1 BENEFÍCIOS FISCAIS OBTIDOS C/ISENÇÕES USUFRUÍDAS	2023	2022
Contribuições Sociais (Cota Patronal, Terceiros, SAT, Autônomos)	2.480.358	2.170.720
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	1.163.627	838.357
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	603.973	429.374
Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	555.401	445.586
Soma	4.803.359	3.884.037
24.2 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2023	2022
Contribuições Sociais (Cota Patronal, Terceiros, SAT, Autônomos)	2.480.358	2.170.720
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	1.163.627	838.357
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	603.973	429.374
Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	555.401	445.586
Soma	4.803.359	3.884.037

NOTA 25. FATO RELEVANTE

A fiscalização do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social lavrou autos de infrações pela falta de recolhimento de INSS relativo à parte da empresa e de terceiros do período compreendido entre os meses de dezembro de 2003 a dezembro de 2006.

- a) Conforme Nota Explicativa de n. 8 item - Tributos e contribuições a restituir - INSS, a Administração da Andef questionou o ressarcimento de valores retidos de INSS e obteve o deferimento e, conseqüentemente, aguarda a extinção dos autos de infração abaixo, apresentados em valores da época:

Autos de Infração	R\$
DEBCAD: 37.006.574-3	59.984
DEBCAD: 37.006.577-8	734.763
DEBCAD: 37.006.575-1	185.190
DEBCAD: 37.006.576-0	429.373
DEBCAD: 37.006.582-4	905.228
DEBCAD: 37.006.583-2	2.045.923
Total	4.360.461

- b) Em sessão de 26 de janeiro de 2016, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais-CARF do Ministério da Fazenda, através do Acórdão 2202-003.104 da 2ª Câmara/2ª Turma Ordinária, julgou pelo indeferimento Auto de Infração - DEBCAD: 37.006.584-0, no valor de R\$ 824.092,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e noventa e dois reais), conseqüentemente, aguarda-se pelo reconhecimento, também favorável, para os demais DEBCAD abaixo relacionados, por se tratar de matérias idênticas:

Autos de Infração	R\$
DEBCAD: 37.006.584-0	824.092
DEBCAD: 37.006.620-9	355.766
DEBCAD: 37.006.621-7	3.046.391
DEBCAD: 37.006.622-5	1.164.590
Total	5.390.839

- c) Na 9ª Vara Cível de Niterói, ação movida pela ANDEF visando débitos não cumpridos pelo Estado do Rio de Janeiro referente serviços prestados, com probabilidade remota.

Processos	R\$
00565178220218190002	1.550.597
00573751620218190002	559.029
00573769820218190002	397.546
00573778320218190002	658.051
Total	3.165.223

NOTA 26. DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

As aplicações dos recursos em gratuidades atendem o que preceitua o art. 195, item III, § 7º da Constituição Federal, o art. 55 da Lei nº 8.212 de 24/07/91-Lei do Custeio da Previdência Social, os Decretos nº 8.242 de 23/05/2014 e nº 3.048 de 06/05/99 que concedem isenções da Contribuição Social (INSS) às entidades beneficentes de assistência social.

NOTA 27. OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

O recadastramento determinado conforme o art. 40 da Lei nº 12.101/09 e Dec. 8.242 de 23/05/2014, foi efetivado nos termos das regulamentações e determinações do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Para efeito de recadastramento informou-se que os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são cumulativamente, de: atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos, nos termos do que define o Decreto nº 6.308/07 e a Res. CNAS nº 109/11, tipificadas como Serviços de Proteção Social Especial. As ações institucionais estão voltadas particularmente para as pessoas com deficiência em todas as faixas etárias, tendo em vista a realização de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos conforme Res. do CNAS nº 34/2011.

Dada à finalidade institucional, o público-alvo, assim como as diretrizes e normativas adotadas na execução de seus programas e projetos, a entidade também:

- I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;
- II – quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;
- III – integra à rede socioassistencial, ofertando 100% (cem por cento) da sua capacidade ao SUAS;
- IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS.

A Instituição possui registros e assentos nos Conselhos Municipal e Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Niterói,

NOTA 28. FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Andef no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; a origem de recursos; a infraestrutura; a tipificação dos serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS nº 34/2011 e Decreto nº 6.308/07); o público-alvo; a capacidade de atendimento; o recurso financeiro utilizado; os recursos humanos envolvidos; a abrangência territorial e a demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento dos projetos.

NOTA 29. TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A Andef em atendimento a Resolução do CNAS nº 34/2011 e Dec. nº 6.308/07, tipificou suas atividades de assistência social conforme quadro:

EIXO PRÁTICA ESPORTIVA

Código Contábil	Rubrica Contábil	Público Alvo Principal	Capacidade Atendimento	Custos Envolvidos (R\$)	Recursos Humanos
4-1-01-15-01	Despesas com eventos	Pessoas com deficiências	252.000	308.475	25
4-1-01-15-01	Dispêndios com alimentação	Pessoas com deficiências	252.000	15.479	25
4-1-01-15-01	Despesas com condução	Pessoas com deficiências	252.000	14.334	25
4-1-01-15-01	Despesas com esporte	Pessoas com deficiências	252.000	98.488	25
4-1-01-15-01	Material esportivo Uniformes	Pessoas com deficiências	252.000	1.357	25
4-1-01-15-01	Material fisioterapia Medicamentos	Pessoas com deficiências	252.000	3.501	25
4-1-01-15-01	Viagens Estadias	Pessoas com deficiências	252.000	12.532	25

EIXO INCLUSÃO E CIDADANIA

Código Contábil	Rubrica Contábil	Público Alvo	Capacidade Atendimento	Custos Envolvidos (R\$)	Recursos Humanos
4.1.01.05.01	Recursos da Associação Ordenados e Salários	Pessoas com deficiência	150.000	1.180.993	30
4.1.01.05.01	Recursos da Associação Ordenados e Salários – Estagiários	Pessoas com deficiência	150.000	16.283	30
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Água e Esgoto	Pessoas com deficiência	150.000	62.257	30
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Ajuda de Custo Donativos	Pessoas com deficiência	150.000	36.827	30
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Luz e Força	Pessoas com deficiência	150.000	166.712	30
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Manutenção e Conservação	Pessoas com deficiência	150.000	169.104	30
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Material de Escritório	Pessoas com deficiência	150.000	14.420	30
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Confraternização	Pessoas com deficiência	150.000	3.982	30

4.1.01.15.01	Recursos da Associação Brindes	Pessoas com deficiência	150.000	615	30
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Flores Ornamentações	Pessoas com deficiência	150.000	11.063	30

EIXO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Código Contábil	Rubrica Contábil	Público Alvo	Capacidade Atendimento	Custos Envolvidos	Recursos Humanos
4-1-02	Convênios Ordenados e Salários	Pessoas com deficiência	400.000	12.688.496	40
4-1-01	Convênios Administrativa	Pessoas com deficiência	400.000	221.288	40
4-1-01	Convênios Consumo	Pessoas com deficiência	400.000	96.521	40

NOTA 30. ORIGEM DOS RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A Andef em atendimento a Lei nº 12.101/09, Decreto nº 8.242 de 23/05/2014 e Res. CNAS nº 109/11, na realização de suas atividades de assistência social (fins) demonstra no quadro abaixo as fontes de recursos (art. 2º do Estatuto Social) para cumprimento de seus objetos sociais:

RECEITAS PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS – EIXO INCLUSÃO E CIDADANIA

Código Contábil	Rubrica Contábil	Valor Contábil (Realizado)	Valor Contábil (A receber)
3-3-02-05-01	Receita com Eventos	-	-
3-3-02-05-01	Receita Aluguel Instalações	510.310	185.240
3-3-02-05-01	Receita com Consultoria	-	-
3-3-02-05-01	Receita com Refeições	443.245	259.930
3-3-02-05-01	Receita com Transporte	-	-
3-3-02-05-01	Receitas Diversas	5	
3-3-02-05-01	Doações - PF	1.440	-
3-3-02-05-01	Doações - PJ	2.476	-
3-3-03-05-01	Recuperação de Despesas	849.176	-

RECEITAS PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS – EIXO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Código Contábil	Rubrica Contábil	Valor Contábil (Realizado) (R\$)	Valor Contábil (A receber) (R\$)
3-1-03	Convênios	18.126.755	395.977

NOTA 31. RESULTADO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS (INDICADORES)

A Entidade em atendimento a Lei nº 12.101/09, Decretos nº 8.242/14, nº 6.308/07 e Resolução CNAS nº 109/11, demonstra abaixo os resultados qualitativos e quantitativos de cada ação social na realização das suas atividades de assistência social (fins):

EIXO PRÁTICA ESPORTIVA

Rubrica	Dados de Atendimento	Número de Atendimentos	Número de Pessoas Atendidas
<ul style="list-style-type: none"> Convênio Andef Doações - PJ Doações – PF 	<p>Treinamento de atletas para participação em competições, apresentações e atividades lúdicas; 42.500 mil pessoas sensibilizadas para a causa da pessoa com deficiência;</p> <p>Realização de atividades de práticas esportivas de alto rendimento, lúdica e de dança;</p> <p>Participação em 27 eventos de demonstração e sensibilização</p>	251.190	653

EIXO INCLUSÃO E CIDADANIA

Rubrica	Dados de Atendimento	Número de Atendimentos	Número de Pessoas Atendidas
RECURSOS DA ANDEF	<p>Desenvolvimento de atividades de reabilitação física 76.483 atendimentos;</p> <p>Encaminhamentos para políticas sociais básicas e de proteção especial 421;</p> <p>Avaliações psicossociais com acompanhamento permanente 24 atendimentos realizados.</p>	131.904	1.280

EIXO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO EMPREGO E RENDA

Rubrica Contábil	Dados de Atendimento	Número de Atendimentos	Número de Pessoas Atendidas
Convênios	<p>Desenvolvimento de ações de sensibilização e conscientização da sociedade e suas instituições acerca dos direitos das pessoas com deficiência, especialmente no que tange a escolarização, a formação profissional, o acesso e a permanência no mercado de trabalho;</p> <p>Ações junto ao usuário e seus familiares que possibilitem o desenvolvimento da sua capacidade funcional e laboral para a inclusão ao mundo de trabalho, com geração de renda para os mesmos;</p> <p>Acompanhamento para o aprimoramento profissional visando a permanência dos profissionais com deficiência no mercado de trabalho;</p>	387.395	1.879

NOTA 32. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) – *Elaborado pelo Método Indireto*

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e Resolução do CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

NOTA 33. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) foi elaborada em conformidade com a Res. CFC de nº 1.138/08 alterada pela NBC TG nº 1.162/09 que aprovou a Normas Brasileira de Contabilidade – Técnica - NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado, cuja finalidade é demonstrar “a riqueza criada pelas empresas, bem como sua distribuição aos que atuam no processo de produção dessa riqueza.”

NOTA 34. CONTINGÊNCIAS FISCAIS

As declarações de rendimentos, tributos e contribuições estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais durante diferentes períodos prescricionais previstos em legislações específicas.

Niterói (RJ), 15 de março de 2024.


Washington Luiz Correia Mendes da Silva
Presidente

AROLDO JOSE PLANZ:36542628720
2024.04.19 20:54:12 -03'00'

Adjucol Administração Jurídica Contábil Ltda.
CRC-RJ 917
Aroldo José Planz
Contador
CRC-RJ 054.068/O-5